



COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE (CMBH)
“CASA MARECHAL ESPERIDIÃO ROSAS”

CONCURSO DE ADMISSÃO (CA) 2019/2020
MANUAL DO CANDIDATO

Endereço:

Av. Mal Esperidião Rosas, nº 400, Bairro São Francisco

Belo Horizonte - MG CEP 31.255-000

Página eletrônica:

<http://www.cmbh.eb.mil.br>

Prezado (a) candidato (a),

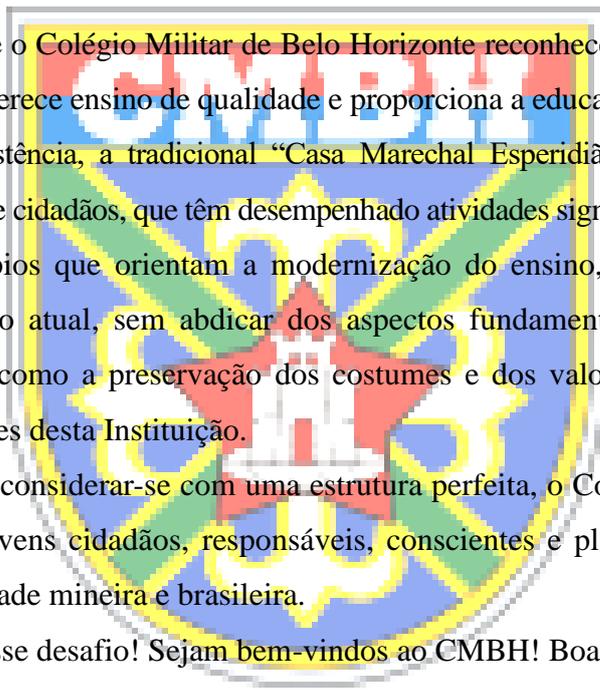
É com satisfação que o Colégio Militar de Belo Horizonte reconhece sua confiança no Estabelecimento de Ensino que, desde 1955, oferece ensino de qualidade e proporciona a educação integral aos alunos.

Nos 64 anos de existência, a tradicional “Casa Marechal Esperidião Rosas” vem contribuindo para a formação de muitas gerações de cidadãos, que têm desempenhado atividades significativas para a sociedade brasileira.

Baseado nos princípios que orientam a modernização do ensino, o CMBH procura acompanhar o processo evolutivo do mundo atual, sem abdicar dos aspectos fundamentais que o distinguem dos demais estabelecimentos de ensino, como a preservação dos costumes e dos valores cultuados no seio do Exército Brasileiro e o culto às tradições desta Instituição.

Sem a presunção de considerar-se com uma estrutura perfeita, o Colégio propõe-se, com convicção, a participar da formação de jovens cidadãos, responsáveis, conscientes e plenamente capacitados a assumir o papel que lhes cabe na sociedade mineira e brasileira.

Parabéns por mais esse desafio! Sejam bem-vindos ao CMBH! Boa sorte no concurso!



HISTÓRICO DO CMBH

As raízes históricas do Colégio remontam a 1912, quando foi criado o seu precursor - o Colégio Militar de Barbacena - extinto em 1925.

Somente trinta anos após a extinção daquele educandário, face à persistência de uma chama que não se apagou, luziu a grande esperança: o ressurgimento da casa de formação dos “pupilos do Exército”, em saudável ambiente de bons costumes e de civismo montanheses.

Em 12 de setembro de 1955, o Presidente da República, Café Filho, assinou o Decreto nº 37.879 e criou o Colégio Militar de Belo Horizonte, que possibilitava aos mineiros rápido ingresso nas fileiras do Exército Brasileiro.

De acordo com o mesmo decreto, o Colégio deveria ser instalado no prédio destinado ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR), na região da Pampulha. Enquanto se providenciava a construção do Colégio, o CMBH, provisoriamente, ocupou as instalações do Colégio Estadual de Minas Gerais, localizado na Avenida Augusto de Lima, próximo ao centro da cidade.

O início do primeiro ano letivo ocorreu em 21 de abril de 1956, marcado por uma solenidade que contou com a presença de várias autoridades civis e militares.

As obras foram concluídas no final de 1959, fato que permitiu o funcionamento do Colégio, totalmente reunido na Pampulha, a partir de 1960.

FUNCIONAMENTO

O Colégio Militar de Belo Horizonte é um estabelecimento de ensino integrante do Sistema Colégio Militar do Brasil, constituído por quatorze Colégios Militares, distribuídos por todas as regiões do país. Este sistema é diretamente subordinado à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Sua missão é ministrar o ensino nos níveis Fundamental (6º ao 9º ano) e Médio (1º ao 3º ano), em consonância com a legislação federal da educação nacional, em obediência às leis e aos regulamentos em vigor no Exército Brasileiro e, em especial, às normas e diretrizes do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), órgão gestor do Sistema de Ensino do Exército.

A partir de 2013, alicerçado nos princípios que orientam a modernização do ensino, o CMBH passou a adotar, para o 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, o turno integral, em alguns dias da semana, com previsão de almoço no Colégio.

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CMBH 2019/2020

Este manual não substitui o Edital de Abertura do Concurso de Admissão, publicado no Diário Oficial da União nº 138, Seção 3, páginas 25-31, de 19 de julho de 2019, e constitui apenas um extrato das Portarias citadas abaixo, que se acham divulgadas na *internet*, no endereço eletrônico (<http://www.cmbh.eb.mil.br>), **sendo obrigatório que o responsável pelo candidato tenha plena ciência do seu conteúdo:**

- Portaria nº 153 - DECEEx, de 9 de julho de 2019, que aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001), 8ª Edição, 2019; e
- Portaria nº 154 - DECEEx, de 9 de julho de 2019, que aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão, para matrícula nos Colégios Militares em 2020.

Os candidatos selecionados deverão preencher somente as vagas do Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH), para matrícula no ano letivo de 2020.

O processo de seleção obedecerá ao Calendário Anual, conforme Anexo “A”.

A inscrição no processo seletivo, para todo e qualquer efeito, implicará, por parte do responsável a aceitação irrestrita das condições, normas e exigências constantes no presente Edital e estabelecidas pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), não cabendo a alegação do desconhecimento, tanto do Edital quanto de todos os atos expedidos e divulgados sobre o processo seletivo.

Em caso de comparecimento ao CMBH, seja para realização de inscrição, vista da redação, matrícula ou por qualquer outro motivo, o responsável legal pelo candidato deverá estar convenientemente trajado. Entende-se por convenientemente trajado quando se utiliza, no mínimo, calçado, calça comprida ou saia na altura do joelho e camiseta de manga curta. É vedada a entrada de pessoas, nas dependências do CMBH, calçando chinelo de dedo ou assemelhados, vestindo bermudas, calções, camisetas de educação física, minissaias, roupas muito decotadas ou excessivamente justas, e que expressem teor político.

II - INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE ADMISSÃO

1. Condições Exigidas à Inscrição

- a. Ser brasileiro.
- b. Ter concluído ou estar cursando:
 - o 5º ano do Ensino Fundamental (5º ano/EF), para os candidatos ao ingresso no 6º ano/EF; ou
 - o 9º ano do Ensino Fundamental (9º ano/EF), para os candidatos ao ingresso no 1º ano/EM.
- c. Estar enquadrado nos seguintes limites de idade:
 - para o 6º ano/EF:
ter menos de 13 (treze) anos em 1º de janeiro do ano da matrícula, ou completar 10 (dez) anos até 31 de dezembro do ano da matrícula.
 - para o 1º ano/EM:
ter menos de 18 (dezoito) anos em 1º de janeiro do ano da matrícula, ou completar 14 (quatorze) anos até 31 de dezembro do ano da matrícula.
- d. Não ter sido excluído disciplinarmente de qualquer Colégio Militar.
- e. Ser portador de documento oficial de identificação com foto recente, com o máximo de 2 (dois) anos de expedição.
- f. Ser portador de documento oficial de comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

2. Processamento da Inscrição e Quantidade de Vagas

- a. O candidato que tiver sido inscrito com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais dos requisitos exigidos para matrícula, por omissão ou adulteração de dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado à matrícula.

b. Ao realizar a inscrição, o responsável legal pela inscrição do candidato atestará sua submissão às exigências do concurso, não lhe assistindo o direito a ressarcimento da taxa de inscrição decorrente de insucesso no Concurso de Admissão ou de não aproveitamento por falta de vagas.

c. A inscrição será realizada:

1) pela internet, para candidatos em geral (ampla concorrência):

a) Acesso na página eletrônica www.cmbh.eb.mil.br para preenchimento do formulário de inscrição.

b) No último dia, as inscrições realizadas pela internet, serão encerradas, impreterivelmente, às 23:59h (horário de Brasília). Após este horário as inscrições não serão mais aceitas.

c) O CMBH não se responsabilizará por solicitação por solicitação de inscrição na *internet* não recebida, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2) de forma presencial, obrigatório para candidatos com deficiência:

a) Será exigida toda a documentação comprobatória na forma da Lei. Caso o candidato apresente deficiência, as comprovações médicas (original ou cópia autenticada em cartório), devem ter sido expedidas e assinadas no ano do processamento da inscrição. Deverá ser dada atenção especial aos Art 7º, 12 e Seção II - Das Prescrições finais, das IRCAM/CM, 8ª Edição, 2019.

b) no último dia, as inscrições realizadas de forma presencial, obedecerá ao Calendário Anual, conforme Anexo "A". Após este horário as inscrições não serão mais aceitas.

c) O candidato que demandar atendimento diferenciado no(s) dia(s) da(s) prova(s) do exame intelectual (EI) deve encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até 72 horas antes da data-hora da(s) prova(s) à Secretaria do Corpo de Alunos, e preencher formulário específico de solicitação de atendimento especial. O fornecimento desse laudo, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável. Os deferimentos ou indeferimentos dos pedidos de atendimento especial serão divulgados pelo endereço eletrônico do Colégio ou pela Secretaria do Corpo de Alunos.

d) Valor da taxa de inscrição: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). Deverá ser paga mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), de acordo com instruções constantes no Anexo "E".

e) O candidato deverá verificar na página eletrônica do CMBH, a partir do 5º dia útil subsequente ao pagamento da taxa de inscrição, se esta foi confirmada.

f) Estará dispensado da taxa de inscrição o candidato cujo responsável legal comprove a sua condição de carência socioeconômica, mediante apresentação de documento que ateste sua inscrição em programa social do governo, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou outro considerado pertinente pelo Comandante do CMBH.

g) O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Corpo de Alunos, conforme o calendário constante do Anexo A.

h) A quantidade de vagas para matrícula no CMBH em 2020, e por ano escolar, destinada aos candidatos a serem habilitados no CA/2019-2020 é:

- para o 6º ano EF: 35 (trinta e cinco) vagas. Sendo que 5%, ou seja, 2 (duas) vagas está reservado para portadores de deficiência, com base no Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e Lei nº 12.764/12.

- para o 1º ano EM: 15 (quinze) vagas. Sendo que 5%, ou seja, 1 (uma) vaga está reservado para portadores de deficiência, com base no Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e Lei nº 12.764/12.

III - ETAPAS DO CONCURSO DE ADMISSÃO

O Concurso de Admissão (CA) abrange: o Exame Intelectual (EI), de caráter eliminatório e classificatório); a revisão médica e odontológica (RMO), de caráter eliminatória; e a comprovação dos requisitos biográficos (CRB) dos candidatos, de caráter eliminatório.

1. Do Exame Intelectual

(Manual do Candidato ao Concurso de Admissão ao CMBH 2019/2020 5/20)

a. O teor do conteúdo programático para as provas de Matemática e Língua Portuguesa encontram-se disponibilizados no Anexo F.

b. Prova de Matemática: composta de questões objetivas (itens de múltipla escolha), com duração máxima de 3 (três) horas.

c. Prova de Língua Portuguesa: composta de questões objetivas (itens de múltipla escolha) e de uma Produção Textual (redação), com duração máxima de 3 (três) horas e realizada somente pelos candidatos aprovados em Matemática.

- a redação representará 30% (trinta por cento) do grau da prova de Língua Portuguesa.

- o candidato que não atender ao tema proposto da produção textual, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.

d. A folha de respostas é o único documento válido para a correção. Para o seu devido preenchimento, o candidato deverá utilizar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

e. A folha de respostas será corrigida, utilizando-se leitura ótica; em consequência, é muito importante que o candidato não a rasure e preencha exatamente os alvéolos conforme este exemplo abaixo.

01	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

2. Dos Procedimentos nos Locais do Exame Intelectual, da sua Organização, datas e horários das Provas

a. Aconselha-se ao candidato comparecer ao CMBH, pelo menos, uma hora e trinta minutos antes do início da prova, portando obrigatoriamente a seguinte documentação: Cartão de Confirmação da Inscrição (CCI), documento oficial de identidade com foto recente e dentro do prazo de validade, comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e o material permitido para resolução das questões e marcação das respostas.

b. O “Portão das Armas”, portão de acesso ao CMBH, será fechado 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início de cada prova. A partir desse momento, não mais será permitida a entrada de candidatos para realizarem a prova.

c. Somente os candidatos inscritos no concurso terão acesso aos locais de prova para os quais estejam designados.

d. Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer uma das provas. O não comparecimento para sua realização, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato.

3. Identificação do Candidato

a. O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar a prova, apresentando seu CCI, seu comprovante de inscrição no CPF e do documento de identidade oficial com foto recente, dentro do prazo de validade.

Atenção para o que prevê o § 3º do Art. 34 das IRCAM, 8ª edição, 2019.

b. Será exigida a apresentação do seu comprovante de CPF e do documento de identificação original, com nome, filiação, foto, dentro do prazo de validade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

c. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original or motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso e, também, para o candidato que, eventualmente, estiver portando documento com prazo de validade vencido, **haverá coleta de impressões dactiloscópicas do candidato e este será fotografado**, para futura identificação em sua matrícula, em caso de aprovação no Concurso de Admissão.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, danificados, não identificáveis e/ou que, definitivamente, não identifiquem o portador do documento.

4. Do Material Permitido nos Locais de Provas e Restrições de Comunicação

a. Para a realização das provas, o candidato somente poderá conduzir e utilizar o seguinte material: canetas esferográficas de tinta azul ou preta, lápis (apenas para rascunho) e borracha. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo).

b. O candidato poderá conduzir, até o local de prova, após verificação, pelos membros da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF), alimento e bebidas não alcoólicas para serem consumidas durante a realização das provas.

c. NÃO será permitido ao candidato adentrar aos locais de provas portando e/ou utilizando: boné ou similar, chapéu, gorro, viseira, lenço de cabelo, cachecol, bolsas, mochilas, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo, impressos, livros ou qualquer outro item diferente do listado como autorizado. Também NÃO lhe será permitido portar aparelhos eletroeletrônicos, tais como: aparelhos radiotransmissores, *bips* calculadoras ou similares, gravadores, máquinas fotográficas, *MP3*, *MP4 player*, *laptop ou notebook*, *paggers*, *palmtops*, *tablets*, *smartphones*, telefones celulares, receptores de mensagens, relógios com calculadora ou *smartwatch*, *walkman* ou qualquer tipo de material que sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato.

Observações:

- os cabelos e as orelhas do candidato deverão estar sempre visíveis.
- todo e qualquer material do candidato que não constar do art. 38 das IRCAM, 8ª edição, 2019, será recolhido e identificado pelo aplicador da prova, integrante da CAF, e mantido na sala onde será aplicado o Exame Intelectual, sendo de responsabilidade do candidato apanhá-lo, ao terminar e entregar a prova.
- não serão permitidos, durante a realização da prova, o empréstimo de material de qualquer pessoa para o candidato, ou entre candidatos e a comunicação entre candidatos.

5. Dos Gabaritos e do Pedido de Revisão/Recurso

a. Os gabaritos oficiais serão divulgados pelo CMBH 1 (uma) hora após o término da prova, na página eletrônica do CMBH e de documento impresso, afixado no portão de entrada do CMBH.

b. Assegura-se ao candidato ou ao seu responsável legal o direito de pedir revisão, mediante protocolo de entrada dos Pedidos de Revisão (Anexos “B”, “C” e “D”), na Secretaria do CMBH, conforme modelo e orientações disponíveis neste Manual, dentro do prazo previsto no Calendário Anual do Concurso de Admissão:

- das respostas do gabarito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir de sua divulgação; e
- da correção de sua prova de redação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do respectivo resultado e solicitação de vista e pedido de revisão da Produção Textual (redação), na Secretaria do Corpo de Alunos.

6. Correção da Produção Textual (Redação)

A correção da redação será realizada por uma banca de professores, selecionada e designada pelo CMBH. Por motivo de sigilo e segurança, será atribuído um número código e destacado o cabeçalho de identificação do candidato. Assim, a banca de correção não tomará conhecimento, em nenhum momento, do autor da redação.

Será atribuído o grau 0,0 (zero vírgula zero) à redação que apresentar texto com uma ou mais características:

- fuga total ao tema proposto;
- modalidade textual diferente da solicitada;
- ilegível;
- linguagem e/ou texto incompreensível;
- em forma de poema ou outra que não seja em prosa;
- que esteja identificada ou com marcas de identificação pelo candidato;
- com menos de 17(dezessete) linhas ou mais de 38 (trinta e oito) linhas; e
- não utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7. Orientações Sobre a Vista e Pedidos de Revisão da Produção Textual (redação)

a. A vista da Produção Textual (redação), solicitada por meio de requerimento em formulário próprio (Anexo “D”), será realizada pelo responsável legal do candidato, que deverá comparecer na Secretaria do Corpo de Aluno conforme previsto no Anexo A do Calendário Anual. Será marcado local, horário e data, para realização da vista. O responsável deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário marcado, munido da seguinte documentação: documento original do responsável legal com foto, CCI do candidato e comprovante de pagamento de GRU, referente a uma taxa de expediente, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), para cada pedido de vista da Produção Textual (redação), devendo ser paga conforme Anexo “E”.

b. Observação: Estará dispensado desta taxa de expediente o candidato cujo responsável legal comprove a sua condição de carência socioeconômica.

c. O responsável legal terá acesso, por 15 (quinze) minutos, a uma cópia da Produção Textual (redação) realizada pelo candidato, com a nota total obtida e sem marcações de correção, a qual deverá ser devolvida à Instituição, para ser juntada ao requerimento inicial, não sendo permitido fotografar ou filmar a cópia da prova. Em nenhuma hipótese será fornecida cópia da prova do candidato.

d. O responsável pelo candidato, caso solicite vista da Produção Textual (redação), deverá ter conhecimento do que está previsto nas Seções VIII e IX, do Capítulo IV, das IRCAM, 8ª Edição, 2019.

e. A tabela de critérios para a correção da produção textual (redação) (6º ano/EF) obedecerá o elencado nas planilhas a seguir:

COMPETÊNCIA 1	Modalidade Escrita	Total máximo de escores
Habilidade observada	Demonstrar domínio das normas fundamentais da língua escrita.	4
Aspectos textuais a serem detalhados em descritores	Pontuação - emprego de letras maiúsculas e minúsculas - acentuação gráfica - ortografia - legibilidade - concordância - regência - colocação pronominal - rasura e - apresentação visual do texto.	
COMPETÊNCIA 2	Tipo de texto	Total máximo de escores
Habilidade observada	Desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do tipo de texto (narrativo, argumentativo, descritivo, injuntivo, expositivo) solicitado.	8
Aspectos textuais a serem detalhados em descritores	Uso adequado das diferentes sequências tipológicas - organização dos parágrafos em atendimento à sequência tipológica adotada - se texto narrativo, presença dos marcadores de orientação e elementos - paragrafação - atendimento ao número mínimo e máximo de linhas.	
COMPETÊNCIA 3	Tema	Total máximo de escores
Habilidade observada	Compreender a proposta de redação enfocando o tema solicitado.	8
Aspectos textuais a serem detalhados em descritores	- atendimento pleno ao tema proposto, com informatividade, perspectiva crítica e/ou criativa, de acordo com propósito comunicativo; e - atendimento à estrutura e características do gênero (distribuição espacial na folha, margens, dentre outras). Obs: ao candidato que não atender ao tema proposto da produção textual será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na Redação.	
COMPETÊNCIA 4	Coerência	Total máximo de escores
Habilidade observada	Redigir um texto coerente.	5
Aspectos textuais a serem detalhados em descritores	- apresentação de ideia e de vocabulário (seleção lexical) coerentes ao tema abordado; - produção de texto coerente que apresente repertório cultural e ideias encadeadas, sem trechos desconexos, nem ambiguidades.	
COMPETÊNCIA 5	Coesão	Total máximo de escores
Habilidade observada	Redigir um texto coeso.	5
Aspectos textuais a serem detalhados em descritores	- emprego adequado de recursos coesivos e de elementos anafóricos, de acordo com o nível escolar, demonstrando domínio da estrutura interna da frase e da paragrafação.	

f. A tabela de critérios para a correção da produção textual (redação) do candidato ao ingresso no 1º ano do Ensino Médio (1º ano/EM) obedecerá o elencado nas planilhas a seguir:

COMPETÊNCIA 1	Modalidade Escrita	Total máximo de escores
Habilidade observada	Domínio da norma-padrão da língua, sem marcas de oralidade ou de informalidade.	4
Aspectos textuais a serem detalhados em descritores	Pontuação - emprego de letras maiúsculas e minúsculas - acentuação gráfica - ortografia - legibilidade - concordância - regência - colocação pronominal - rasura e - apresentação visual do texto.	
COMPETÊNCIA 2	Tipo de texto	Total máximo de escores
Habilidade observada	Desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do tipo de texto (narrativo, argumentativo, descritivo, injuntivo, expositivo) solicitado.	8
Aspectos textuais a serem detalhados em descritores	-uso adequado das diferentes sequências tipológicas; -organização dos parágrafos em atendimento à sequência tipológica adotada; -se texto narrativo, presença dos marcadores de orientação e elementos; -se texto argumentativo, argumentatividade, parágrafo-padrão, tópico frasal; -paragrafação; -atendimento ao número mínimo e máximo de linhas.	
COMPETÊNCIA 3	Tema	Total máximo de escores
Habilidade observada	Compreender a proposta de redação enfocando o tema solicitado.	8
Aspectos textuais a serem detalhados em descritores	-atendimento pleno ao tema proposto, com informatividade, perspectiva crítica e/ou criativa, de acordo com propósito comunicativo; -atendimento à estrutura e características do gênero (distribuição espacial na folha, margens, dentre outras). OBS: ao candidato que não atender ao tema proposto da produção textual será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na Redação.	
COMPETÊNCIA 4	Coerência	Total máximo de escores
Habilidade observada	Redigir um texto coerente.	5
Aspectos textuais a serem detalhados em descritores	- apresentação de ideia e de vocabulário (seleção lexical) coerentes ao tema abordado; - produção de texto coerente que apresente repertório cultural e ideias encadeadas, sem trechos desconexos, nem ambiguidades. - consistência e pertinência dos argumentos, com sequenciação progressiva, articulação coerente das ideias e repertório cultural. - defesa eficaz do ponto de vista. - desenvolvimento autoral.	
COMPETÊNCIA 5	Coesão	Total máximo de escores
Habilidade observada	Redigir um texto coeso.	5
Aspectos textuais a serem detalhados em descritores	emprego adequado de recursos coesivos e de elementos anafóricos, de acordo com o nível escolar, demonstrando domínio da estrutura interna da frase e da paragrafação.	

8. Da Divulgação do Resultado do Concurso

Os resultados e a classificação geral do concurso serão divulgados no *link* do concurso na página da *internet* do CMBH, por intermédio de relações dos candidatos aprovados, as quais terão como base a ordem decrescente das notas finais (NF/EI) e a indicação dos que forem abrangidos pelo número de vagas para matrícula.

IV - DA REVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

1. Dos Documentos e Exames de Responsabilidade do Candidato

a. Para a revisão médica e odontológica, o candidato convocado deverá apresentar-se portando a Caderneta de Vacinação em dia, para verificação, bem como os resultados e os laudos dos exames complementares abaixo citados, com data de realização de, no máximo, 2 (dois) meses antes do último dia previsto no Calendário Anual do Concurso para a execução dessa etapa. A realização desses exames será encargo do próprio candidato e de seu responsável legal:

- I - radiografia do tórax;
- II - glicose;
- III - hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH;
- IV - sumário de urina (EAS) e parasitologia de fezes (EPF);
- V - eletrocardiograma (ECG); e
- VI - exame clínico e odontológico.

b. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, ser avaliados pela equipe multidisciplinar do CMBH, conforme o previsto nas Normas para o Ingresso de Candidatos com deficiência nos CM integrantes do Projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 98, de 13 de fevereiro de 2015. Quando for o caso, o Médico Atendente da OM, o Médico Perito e a Equipe Multidisciplinar poderão solicitar ao candidato outro exame complementar que julgar necessário, cuja realização será, também, de responsabilidade do próprio candidato e de seu responsável legal.

c. O responsável legal por candidato considerado “contraindicado”, pelo Médico Atendente e/ou Equipe Multidisciplinar, nessa etapa, poderá requerer nova avaliação da Equipe Multidisciplinar em grau de recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado da revisão médica e odontológica. Para tanto, deverá obedecer aos procedimentos previstos na esfera Administrativa.

d. O responsável legal deverá encaminhar o recurso ao Comandante do CMBH, em primeira instância, ao Diretor de Educação Preparatória e Assistencial, em segunda instância e, se necessário, ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em instância Superior, sempre por intermédio do Colégio Militar de Belo Horizonte.

e. Não haverá segunda chamada para a revisão médica e odontológica, nem para a revisão médica e odontológica em grau de recurso, quando for o caso.

f. O candidato será considerado desistente e eliminado do CA se, mesmo por motivo de força maior:

- I - faltar à revisão médica e odontológica ou, quando for o caso, a revisão médica e odontológica em grau de recurso;
- II - não apresentar os laudos dos exames complementares e outros solicitados pelo Médico Atendente do CMBH, pela Equipe Multidisciplinar e, quando for o caso, pelo Médico Perito, no todo ou em parte, por ocasião da revisão médica e odontológica; ou
- III - não concluir a revisão médica e odontológica.

V - DA ETAPA FINAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO E DA MATRÍCULA

1. Comprovação dos Requisitos Biográficos

a. Para comprovação dos requisitos exigidos, o candidato selecionado e seu responsável legal deverão comparecer ao CMBH, conforme Anexo A munidos dos originais e das cópias dos seguintes documentos, obrigatoriamente, sob pena de indeferimento da matrícula:

- I - documento oficial de identidade, com foto;

(Manual do Candidato ao Concurso de Admissão ao CMBH 2019/2020 11/20)

- II - documento oficial de identidade do responsável legal, com foto;
- III - histórico escolar;
- IV - plano educacional individualizado (PEI), somente para candidatos com deficiência.
- V - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Observação: se, à época da matrícula, o candidato não dispuser do histórico escolar, poderá substituí-lo, provisoriamente, por uma declaração autenticada específica do colégio de origem, de que o candidato concluiu com aproveitamento as séries anteriores àquela para a qual realizou o concurso. Nesse caso, a matrícula será feita sob condição, devendo o responsável legal pelo candidato apresentar o histórico escolar, impreterivelmente, até o último dia útil que anteceder o início do ano letivo, sob pena de não ser possível efetivar a referida matrícula.

b. A não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula, no período previsto no Calendário Anual (Anexo A), impedirá que ela seja efetivada.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando for comprovado, em qualquer etapa do CA e matrícula o não atendimento às condições prescritas nas IRCAM por parte do candidato, este será considerado inabilitado para a matrícula, devendo tal ato ser publicado no boletim interno do CMBH.

O CMBH, conforme preceitua o Art 82 do Regulamento dos Colégios Militares (R69), cobra mensalmente a QME (Quota Mensal Escolar) e o valor referente ao Turno Integral, destinada a prover despesas gerais de ensino, cujo valor atual é:

- Para o 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental (EF): R\$ 236,00 (QME) e R\$ 37,00 (Turno Integral),
TOTALIZANDO R\$ 273,00

- Para o 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio (EM): R\$ 262,00 (QME)

É cobrada também de todos os alunos novos, somente uma única vez e no ato da matrícula, uma Quota de Implantação, no valor atual de:

- Ensino Fundamental (EF): R\$ 118,00

- Ensino Médio (EM): R\$ 131,00

Obs: Os valores acima são referentes ao ano de 2019 e serão reajustados no ano de 2020.

O gasto com a aquisição de todo o uniforme e do material escolar é encargo do responsável legal.

MARCO JOSÉ DOS SANTOS - Coronel

Comandante e Diretor de Ensino do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte

O ORIGINAL ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA STE/CMBH

**ANEXO “A”
(CALENDÁRIO ANUAL)**

Responsável	Evento	Prazo
Candidatos e CMBH	Processamento das Inscrições: - <u>Pela internet:</u> (na página eletrônica do CMBH) http://www.cmbh.eb.mil.br - <u>Presencial:</u> Secretaria do Corpo de Alunos, conforme horário apresentado ao lado.	De 22 JUL 19 a 23 AGO 19 (de 2ª a 5ª feira das 9h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h00min; e 6ª feira das 9h00min às 12h00min, exceto feriado) Obs: no dia 23 AGO 19, a inscrição só poderá ser realizada até às 15h00min.
	Pagamento da GRU, gerada para a inscrição. Obs: A GRU é paga exclusivamente no Banco do Brasil.	De 22 JUL a 23 AGO 19
	Pedido de isenção da taxa de inscrição no CMBH (na Secretaria do Corpo de Alunos)	De 29 JUL a 13 AGO 19
	Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. (na página eletrônica do CMBH)	16 AGO 19 (6ª feira, até 16h00min)
	Entrada do pedido de revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 21 AGO 19 (2ª feira a 4ª feira, das 9h00min às 12h00min e 13h30min às 15h00min)
CMBH	Publicação na página eletrônica do CMBH a relação final das inscrições deferidas.	Até 16 SET 19 No 6º dia útil após a data limite para inscrição
Candidatos e CMBH	Ambientação dos candidatos ao 6º ano/EF, com duração de 1 h	21 SET 19 (sábado) Portão aberto a partir de 6h30 min e fechado às 7h30 min. Início às 8h00min.
	Ambientação dos candidatos ao 1º ano/EM, com duração de 1 h	21 SET 19 (sábado) Portão aberto a partir de 12h30 min e fechado às 13h30 min. Início às 14h00min.
Candidatos 6º ano/EF e CMBH	REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL PROVA DE MATEMÁTICA (PARA CANDIDATOS AO 6º ANO/EF).	22 SET 19 (domingo)
	Abertura do portão de acesso ao CMBH	6h30 min
	Fechamento do portão de acesso ao CMBH (*)	7h30 min
	Início da prova de Matemática	8h00min
	Encerramento de Prova de Matemática	às 11h00min
	Divulgação do gabarito da prova de Matemática	às 12h00min

Responsável	Evento	Prazo
Candidatos 1º ano/EM e CMBH	REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL PROVA DE MATEMÁTICA (PARA CANDIDATOS AO 1º ANO/EM).	22 SET 19 (domingo)
	Abertura do portão de acesso ao CMBH	às 12h30 min
	Fechamento do portão de acesso ao CMBH (*).	às 13h30 min
	Início da prova de MATEMÁTICA	às 14h00min
	Encerramento de Prova de Matemática	às 17h00min
	Divulgação do gabarito da prova de Matemática	às 18h00min
Candidatos	Pedido de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática (Secretaria do Corpo de Alunos).	23 e 24 SET 19 (2ª e 3ª feira das 9h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h00min)
CMBH	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática.	30 SET 19 (Até 16h00min)
CMBH	Divulgação do resultado inicial da prova de Matemática.	7 OUT 19 (2ª feira) Até 16h00min
Candidatos e CMBH	Pedido de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática (Secretaria do Corpo de Alunos).	8 e 9 OUT 19 (2ª e 3ª feira das 9h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h00min)
CMBH	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática e divulgação do resultado final da prova de Matemática.	16 OUT 19 (4ª feira) Até 16h00min
Somente para os candidatos aprovados na prova de Matemática 6º ano/EF e 1º ano/EM e CMBH	Realização do Exame Intelectual da prova de LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO/EF e 1º ANO/EM	10 NOV 19 (domingo)
	Abertura do portão de acesso ao CMBH	6h30 min
	Fechamento do portão de acesso ao CMBH (*).	7h30 min
	Início da prova de Língua Portuguesa	8h00min
	Encerramento de Prova de Língua Portuguesa	11h00min
	Divulgação do gabarito da prova de Língua Portuguesa	às 12h00min
Candidatos	Pedido de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa (Secretaria do Corpo de Alunos).	11 e 12 NOV 19 (2ª e 3ª feira das 9h às 12h e das 13h30 às 15h)
CMBH	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa.	20 NOV 19 (4ª feira) até às 16h00min

Responsável	Evento	Prazo
CMBH	Divulgação do resultado inicial da prova de Língua Portuguesa e escores obtidos na Produção Textual (Redação).	27 NOV 19 (4ª feira) até às 16h00min
Candidatos e CMBH	Pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Língua Portuguesa e solicitação de vistas e pedidos de revisão da Produção Textual (Redação) (Secretaria do Corpo de Alunos).	28 NOV 19 (5ª feira) - 9h00min às 12h00min.
	Disponibilização das cópias das provas de redação aos responsáveis pelos candidatos que procederam à solicitação de vistas e pedido de revisão da Produção Textual, conforme quadro horário disponibilizado pela Secretaria do Corpo de Alunos. (SALA DO PREVEST)	28 NOV 19 (5ª feira): 13h30min às 15h. 29 NOV 19 (6ª feira): 9h00min às 12h00min e 13h30min às 15h00min
CMBH	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Língua Portuguesa e aos pedidos de revisão da Produção Textual (Redação) e divulgação do resultado final da prova de Língua Portuguesa.	6 DEZ 19 (6ª feira) até 16h00min
CMBH	Divulgação das notas finais do Exame Intelectual (EI) e convocação para a realização de revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados.	20 DEZ 19 (6ª feira) até 16h00min
Candidatos e CMBH	Revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados no Exame Intelectual, de acordo com a lista de convocação a ser publicada na Internet em data oportuna, e matrícula dos candidatos aptos na revisão médica e odontológica. - Dia 13 JAN 20: do 1º ao 12º colocado (EF) - Dia 14 JAN 20: do 13º ao 24º colocado (EF) - Dia 15 JAN 20: do 25º ao 35º colocado (EF) - Dia 16 JAN 20: do 1º ao 15º colocado (EM) - Dia 17 JAN 20: Pendências Administrativas (se for o caso).	De 13 a 17 JAN 20 das 8h30 min às 12h00min
	Matrícula dos candidatos aprovados no CA/CMBH. - Dia 13 JAN 20: do 1º ao 12º colocado (EF) - Dia 14 JAN 20: do 13º ao 24º colocado (EF) - Dia 15 JAN 20: do 25º ao 35º colocado (EF) - Dia 16 JAN 20: do 1º ao 15º colocado (EM) - Dia 17 JAN 20: Pendências Administrativas (se for o caso).	
Candidatos (aprovados e não convocados inicialmente) e CMBH	Período para a chamada e realização da revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e não convocados inicialmente.	De 28 JAN 20 a 7 FEV 20 8h30 min às 12h00min (Exceto fins de semana e feriados)

Observação: (*) Horário limite para a entrada na Instituição e realização da prova pelo candidato.

**ANEXO “B”
(MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DAS RESPOSTAS DO GABARITO)**

PEDIDO DE REVISÃO DAS RESPOSTAS DO GABARITO

1. Ao Comandante do Colégio Militar de Belo Horizonte

2. Identificação do Candidato

Número de inscrição: _____

Nome: _____

3. Objeto(s) do pedido de revisão

Solicito revisão, em grau de recurso, do gabarito fornecido por esse Estabelecimento de Ensino, para a prova de: () Matemática () Língua Portuguesa, do () 6º ano () 1º ano.

a. Questão: _____

4. Fundamentos da revisão solicitada:

Local e data

Assinatura: _____

Nome por extenso do responsável pelo candidato

Nº da identidade do responsável pelo candidato

Observações:

1. O pedido de revisão deverá ser entregue na Secretaria do Corpo de Alunos do CMBH, de acordo com o calendário anual do CA/CMBH/2019/2020 (Anexo “A”).

2. O pedido da revisão deve apresentar as razões fundamentadas, citando as referências bibliográficas indicadas no “Manual do Candidato”.

3. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Exame Intelectual do CMBH aos pedidos de revisão das respostas do gabarito.

ANEXO “C”
(MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DA CORREÇÃO DA PROVA - QUESTÕES OBJETIVAS)

PEDIDO DE REVISÃO DA CORREÇÃO DA PROVA

1. Ao Comandante do Colégio Militar de Belo Horizonte

2. Identificação do Candidato

Número de inscrição: _____

Nome: _____

3. Objeto(s) do pedido de revisão

Solicito revisão, em grau de recurso, do(s) item(ns) infracitado(s) pelo(s) motivo(s) que se segue(m):

a. prova de () Matemática () Língua Portuguesa, do () 6º ano () 1º ano.

b. Questão:

4. Fundamentos da revisão solicitada:

Local e data

Assinatura: _____

Nome por extenso do responsável pelo candidato

Nº da identidade do responsável pelo candidato

Observações:

1. O pedido de revisão deverá ser entregue na Secretaria do Corpo de Alunos do CMBH, de acordo com o calendário anual do CA/CMBH/2019/2020 (Anexo “A”).

2. O pedido da revisão deve apresentar as razões fundamentadas, citando as referências bibliográficas indicadas no “Manual do Candidato”.

3. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Exame Intelectual do CMBH aos pedidos de revisão da correção da prova.

**ANEXO “D”
(MODELO DE PEDIDO DE VISTA E DE REVISÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL)**

PEDIDO DE VISTA E DE REVISÃO DA CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL (REDAÇÃO)

1. Ao Comandante do Colégio Militar de Belo Horizonte

2. Identificação do Candidato

Número de inscrição: _____

Nome: _____

3. Objeto(s) do pedido de revisão

Solicito revisão, em grau de recurso, do(s) item(ns) infracitado(s) pelo(s) motivo(s) que se segue(m):

a. prova de () Matemática () Língua Portuguesa, do () 6º ano () 1º ano.

b. Item da grade de correção: _____

4. Fundamentos da revisão solicitada:

Local e data

Assinatura: _____

Nome por extenso do responsável pelo candidato

Nº da identidade do responsável pelo candidato

Observações:

1. O pedido de revisão deverá ser entregue na Secretaria do Corpo de Alunos do CMBH, de acordo com o calendário anual do CA/CMBH/2019/2020 (Anexo “A”).

2. O pedido da revisão deve apresentar as razões fundamentadas, citando as referências bibliográficas indicadas no “Manual do Candidato”.

3. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Exame Intelectual do CMBH aos pedidos de vista e de revisão da Produção Textual (Redação).

**ANEXO “E”
PAGAMENTO DE GRU**

**SEQUÊNCIA PARA RETIRADA DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) APÓS A
REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO PROGRAMA, EFETUANDO O LOGIN
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

Unidade Gestora (UG): 167523

Gestão: 00001 - Tesouro Nacional

Nome da Unidade: CENTRO DE PREP DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH (o sistema preenche automaticamente)

Código de Recolhimento: 22690 - 4 (abrir a barra de rolagem e selecionar este código)

Descrição: EXERCI/FUNDO-OUT SERV ADMINISTRATIVOS

CLICAR EM AVANÇAR

Nº de Referência: número de inscrição do candidato.

Competência: - para o mês de JULHO: 07/2019

- para o mês de AGOSTO: 08/2019

Vencimento: - para o mês de JULHO/2019: poderá ser até o dia 31/07/2019

- para o mês de AGOSTO/2019: poderá ser até o dia 23/08/2019

CPF do Contribuinte: colocar o CPF do CANDIDATO ao CA/CMBH 2019/2020

Nome do Contribuinte / Recolhedor: colocar o nome do CANDIDATO ao CA/CMBH-20192020

Valor principal: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

Observação: Desconto / abatimento, Outras deduções, Mora / Multa, Juros / Encargos / Outros Acréscimos.
(Deixar em branco)

Valor total: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

Opção de geração: Geração em HTML (recomendada)

CLICAR EM: “EMITIR GRU”

A GRU É PAGA EXCLUSIVAMENTE NO BANCO DO BRASIL

ANEXO F

RELAÇÃO DE ASUNTOS DO EXAME INTELECTUAL E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Para candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental

1. PROVA DE MATEMÁTICA

a. Números e operações:

- identificar as classes e as ordens de um número natural;
- identificar diferentes representações de um mesmo número racional;
- relacionar as representações fracionária e decimal de um mesmo número racional em situações-problema;
- resolver problemas que envolvam adição, subtração, multiplicação e divisão com números racionais; e
- resolver problemas que envolvam noções de porcentagem (25%, 50% e 100%).

b. Espaço e Forma:

- identificar as principais figuras geométricas e seus elementos;
- determinar o perímetro e as áreas dos polígonos;
- determinar o perímetro e a área de figuras planas em malha quadriculada;
- identificar os sólidos geométricos; e
- resolver problemas que envolvam o cálculo de volume de um paralelepípedo.

c. Grandezas e Medidas:

- identificar horas e minutos, por meio da leitura de relógios e ponteiros;
- resolver problemas significativos utilizando unidades de medida padronizadas como: km / m / cm / mm; $\text{km}^2 / \text{m}^2 / \text{cm}^2 / \text{mm}^2$; kg / g / mg; l / ml; e
- resolver problemas que envolvam o cálculo de perímetro e de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.

d. Tratamento da Informação:

- ler e/ou interpretar informações e dados apresentados em tabelas; e
- ler e/ou interpretar informações e dados apresentados em gráficos.

2. PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

a. Gêneros textuais e conceitos:

- localizar informações explícitas em um texto;
- inferir o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada;
- inferir o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada;
- inferir uma informação implícita em um texto; e
- identificar os elementos de um texto (narrador /foco narrativo).

b. Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto:

- interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.); e
- identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

c. Coerência e Coesão no Processamento do Texto:

- estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; e
- estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por elementos coesivos.

d. Relação entre Textos:

- reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

e. Relação entre recursos Expressivos e Efeitos de Sentido:

- identificar o efeito de ironia ou humor em textos variados;
- identificar o efeito de sentido decorrente do uso da vírgula;
- identificar o efeito de sentido do uso da sinonímia/antonímia; e

- identificar o efeito de sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outras notações.

f. Produção Textual (redação):

- compreender e atender à proposta dada;
- organizar o texto em parágrafos;
- redigir períodos completos;
- ter noções de pontuação;
- empregar o vocabulário adequado ao gênero textual solicitado;
- empregar adequadamente os principais elementos coesivos;
- empregar adequadamente os sinais de acentuação;
- empregar adequadamente as letras maiúsculas e minúsculas;
- dominar a ortografia da língua; e
- produzir texto coerente, sem ambiguidades e trechos desconexos.

Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto da produção textual, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na Redação.

g. Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

Para candidatos ao 1º ano do Ensino Médio

1. PROVA DE MATEMÁTICA

a. Números Reais.

- efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (potenciação – expoentes racionais);
- simplificar expressões numéricas envolvendo radicais; e
- resolver problemas com números reais que envolvam operações com radicais.

b. Cálculo Algébrico:

- resolver problemas que envolvam equações do 2º grau;
- resolver problemas que envolvam inequações do 2º grau;
- resolver situações-problema envolvendo um sistema de duas equações do 2º grau;
- determinar as coordenadas de um ponto representado no plano cartesiano;
- representar e/ou analisar o gráfico de uma função do 1º grau no plano cartesiano; e
- representar e/ou analisar o gráfico de uma função do 2º grau no plano cartesiano.

c. Teorema Linear de Tales e de Pitágoras; Semelhança e Trigonometria:

- aplicar o Teorema Linear de Tales em diferentes contextos;
- resolver situações-problema aplicando o Teorema de Pitágoras; e
- resolver problemas, em diferentes contextos, a partir da aplicação das razões trigonométricas no triângulo retângulo.

d. Estatística:

- associar informações apresentadas em listas e/ou tabela aos gráficos que as representam e vice-versa.
- resolver problemas que envolvam dados estatísticos apresentados em tabelas; e
- resolver problemas que envolvam dados estatísticos apresentados em gráficos.

2. PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

a. Gêneros textuais (poema, cordel, contos, dissertação argumentativa, sarau, textos do cotidiano, resumo, textos digitais, letras de música, dissertação expositiva e textos regionais):

- interpretar textos com auxílio de material gráfico diverso, compreendendo o texto como um recurso multimodal;

- identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;
- localizar informações implícitas em um texto;
- reconhecer as diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- identificar os objetivos de textos através da relação entre tal objetivo e o percurso do autor para alcançá-lo (tese e os argumentos que a sustentam);
- reconhecer efeitos de ironia ou humor em textos variados; e
- reconhecer os efeitos de sentido construídos através da escolha lexical.

b. Conjunção: noções básicas/ valor semântico-discursivo; frase, oração e período / perspectiva semântico-discursiva; processos de composição do período / coordenação e subordinação; orações substantivas / valor semântico-discursivo; conjunções subordinativas / valor semântico-discursivo; orações adverbiais / valor semântico-discursivo; pronome relativo / valor semântico-discursivo; orações adjetivas / valor semântico-discursivo; conjunção coordenativa / valor semântico-discursivo; orações coordenadas:

- reconhecer as relações de coordenação e subordinação no período composto;
- identificar o efeito de sentido decorrente da exploração de pronomes relativos;
- estabelecer relações de comparação semântico-discursivas presentes nos períodos;
- compreender as relações semânticas que são constituídas através de elementos de composição dos períodos;
- perceber as relações de causa e consequência oriundas do uso de recursos semânticos; e
- perceber as relações de oposição ou contraste oriundas do uso de recursos semânticos.

c. Regência verbal e nominal / valor semântico-discursivo; regência verbal e nominal (crase):

- aplicar as regras de regência nominal e verbal e uso da crase; e
- aplicar as regras de colocação pronominal, de acordo com os níveis de linguagem.

d. Produção textual (Redação):

- produzir textos de acordo com os temas propostos (adequação ao tema);
- produzir textos de acordo com a finalidade e o objetivo comunicativo de cada proposta e gênero (adequação ao tipo textual);
- empregar adequadamente os principais recursos coesivos (coesão).
- produzir texto coerente, sem ambiguidade (coerência);
- selecionar o melhor percurso argumentativo para atender ao objetivo do texto (argumentação);
- redigir períodos completos;
- compreender o texto como um recurso multimodal (paragrafação, título, margem, alinhamento, separação silábica);
- empregar vocabulário específico com o tipo de texto solicitado (adequação vocabular);
- dominar a ortografia da Língua; e
- empregar adequadamente os sinais de pontuação e acentuação.

Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto da produção textual, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na Redação.

e. Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MATEMÁTICA 6º ANO do Ensino Fundamental:

- PADOVAN, Daniela. GUERRA, Isabel Cristina. MILAN, Lonildes. Projeto Prosa: Matemática: Ensino Fundamental 1º ao 5º ano. 1. ed. São Paulo, Saraiva, 2008.
- BONJORNO, José Roberto. BONJORNO, Regina de Fátima Souza. Pode contar comigo – Matemática 1º ao 5º ano. São Paulo, FTD, 2008.
- DANTE, Luiz Roberto. Aprendendo sempre Matemática 1º ao 5º ano. 1. ed. São Paulo, Ática, 2010.

LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO do Ensino Fundamental:

- TUFANO, Douglas. Gramática Fundamental 4º e 5º ano. 2ª ed. São Paulo, Moderna, 2012.
- VAZ, Débora; MORAES, Elody Nunes; VELIAGO, Rosângela. Projeto Presente Português 4º e 5º Ano. 4ª ed, 2015. São Paulo. Editora Moderna.
- RICHE, Rosa Cuba. SOUZA, Denise M. Oficina de textos – Leitura e Redação volume 2. 6ª ed. reformulada. São Paulo, Saraiva, 1999.
- HOUAISS, A; VILLAR, M. de S.; FRANCO, F. M. de Mello. (dir.) Pequeno dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2015.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Texto e Interação. 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Atual, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. 1ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

MATEMÁTICA 1º ANO do Ensino Médio:

- SILVEIRA, Ênio e MARQUES, Cláudio. Matemática: compreensão e prática. 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2013. (adotado no CMBH)
- IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. MACHADO, Antônio. Matemática e realidade. 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. 6ª ed. São Paulo: Moderna, 2009.
- SOUZA, Joamir Roberto de e PANTARO, Patrícia Rosana Moreno. Vontade de saber Matemática. 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. São Paulo: FTD, 2009.

LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO do Ensino Médio:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexiton, 2008.
- HOUAISS, A; VILLAR, M. de S.; FRANCO, F. M. de Mello. (dir.) Pequeno dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2015.
- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira. Gramática-Texto, Análise e Construção de Sentido. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2010.
- FERREIRA, Marina. Redação: Palavra e arte. 2ª. ed. São Paulo. Atual, 2006.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Texto e Interação. 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Atual, 2009.
- SARMENTO, Leila Lauar. Gramática em Textos. 2ª ed. revisada. São Paulo. Moderna, 2005.
- BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. 1ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEREJA, William Roberto. Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura: ensino médio. 2ª ed. São Paulo: Atual, 2012.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.